



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

- 1.1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE APLICATIVOS PARA GESTÃO PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE, BEM COMO OS SERVIÇOS TÉCNICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto: Licenciamento de software

3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Fundo Municipal de Saúde

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

| | |
|--|--|
| 4.1. Foi elaborado ETP: | Não |
| 4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não': | Administração entendeu que não é necessário |
| 4.3. Descrever caso a opção acima seja outros: | |
| 4.4. Observações: | O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensado por entender que não é necessário para o cumprimento do objeto deste termo. A solução já vem sendo praticada por este município e se mostra extremamente eficiente. |

5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|---|---------------|
| 5.1. Licitação por registro de preços: | Não |
| 5.2. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços | Não aplicável |
| 5.3. Observações: | |

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. A justificativa da necessidade encontra-se na 'Solicitação de Abertura de Processo Administrativo'.



7. DA DESCRIÇÃO DO LOTE, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

7.1. Licenciamento Mensal dos Aplicativos:

| ITEM | QTD. | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO ITEM | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|------|---------|---|----------------------|-------------------|
| 1 | 6 | Mês | Licenciamento de Aplicativo - Contabilidade Pública | 853,56 | 5.121,36 |
| 2 | 6 | Mês | Licenciamento de Aplicativo - Compras e Licitações | 160,82 | 964,92 |
| 3 | 6 | Mês | Licenciamento de Aplicativo – Tesouraria | 160,82 | 964,92 |
| TOTAL GERAL | | | | | 7.051,20 |

7.2. Serviços Técnicos:

| ITEM | QTD. | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO ITEM | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|------|--------------|--|----------------------|-------------------|
| 5 | 10 | Hora-Técnica | Serviço de assistência técnica, após implantação dos aplicativos, quando solicitado, na sede da entidade Contratante | 220,00 | 2.200,00 |
| 6 | 20 | Hora-Técnica | Serviço de assistência técnica, após implantação dos aplicativos, quando solicitado, na sede da entidade Contratada | 141,75 | 2.835,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 5.035,00 |

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

9. DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Os preços dos licenciamentos dos aplicativos pretendidos serão os mesmos utilizados no Contrato nº 9/2023/FMS, conforme demonstrado no Item 5 deste termo e proposta comercial apresentada pela empresa Betha Sistemas Ltda.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|-----------------------------------|
| 10.1. O objeto deverá ser entregue/executado: | Em até 180 (cento e oitenta) dias |
| 10.2. Prazo em dias: | Consecutivos |
| 10.3. A contar do recebimento: | Assinatura do Contrato |

11. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|---------------|
| 11.1. Forma: | Parcelado |
| 11.2. Tipo: | Não aplicável |
| 11.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros': | |



12. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

12.1. Solução presente no ETP: Não

13. CICLO DE VIDA DO OBJETO

13.1. O ciclo de vida do presente objeto resume-se a dar continuação aos aplicativos já instalados, incluindo sua manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e suporte técnico.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. Requisitos da Contratação presente na ETP: Segue abaixo:

14.1. A futura contratada deverá adotar todas as práticas necessárias na execução do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao mesmo, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. Resultados pretendidos presente na ETP: Segue abaixo:

- 15.1.1. A eficiência e qualidade quanto a execução do objeto;
- 15.1.2. Economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- 15.1.3. Principalmente, assegurar a continuidade dos serviços públicos.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Normal Regulamentadora: Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023

16.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: Por servidor da própria administração

16.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por: Por servidor da própria administração

16.4. Haverá recebimento provisório: Sim

16.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 01 dia

16.4.2. Prazo em dias: Consecutivos

16.5. Haverá recebimento definitivo: Sim

16.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 02 dias

16.5.2. Prazo em dias: Consecutivos

17. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

17.1. Secretaria de Saúde: Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro



17.1.1. Outros locais de entrega: não aplicável

17.2. Observações:

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1. Critérios de medição | Recebimento do produto/serviço

18.2. Outros critérios de medição

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Prazo de pagamento: | Em até 10 dias

19.2. Em dias: | Úteis

19.3. A contar: | Do recebimento da nota fiscal

19.4. Outras condições:

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1. Origem dos recursos financeiros: | Municipal

20.2. Indicação da Dotações orçamentarias: | Indicadas logo abaixo

20.3. Exercício Financeiro: | 2024

| CÓD. | UNID. ORÇ. | PROJ/ATIV. | DESCRIÇÃO PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA |
|------|------------|------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 24 | 31.03 | 2.003 | Manutenção do Grupo da Atenção Básica | 3.3.90.40.01.00.00.00 |

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de: | 06 (seis) meses

21.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

21.1.2. Admite-se prorrogação: | Sim

21.1.3. Admite-se prorrogação: | Sim | Fundamento Legal: [Inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1. Fornecedor selecionado através de: | Dispensa de Licitação

22.2. Modalidade da Licitação: | Não se aplica

22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':

22.3. Tipo de Julgamento: | Não se aplica



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

5

| | |
|---|---------------------------------|
| 22.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros': | Não haverá julgamento de preços |
| 22.4. Forma de Julgamento: | Por Lote |
| 22.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros': | |

23. DA GARANTIA

| | |
|---|---------------|
| 23.1. Exigência de Garantia: | Não |
| 23.2. Prazo de garantia: | Não Aplicável |
| 23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros': | |
| 23.3. Condições: | Não Aplicável |
| 23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros': | |

24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

| | |
|---|---------------|
| 24.1. A proposta de preços será aceita por: | Não aplicável |
| 24.2. Descrever caso a opção seja 'outros': | |

25. ANEXOS

| | |
|---|-----|
| 25.1. Há anexos no presente Termo: | Não |
| 25.2. Caso a opção seja 'sim', quais são: | |

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Demais elementos poderão ser incrementados na elaboração do contrato, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo e aceite pela Contratada.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 28 de junho de 2024.

| | |
|----------------------|------------------------|
| Nome do Responsável: | Érica Sartor Zuchinali |
| Cargo/Função: | Secretária de Saúde |
| Assinatura: | |